



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL 05.002/2018 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2018

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recursos** do Concurso Público nos seguintes termos:

**Art.1º** Fica divulgado no anexo único deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **08/04/2018**.

**Art.2º** Comunicamos que a partir das **0h do dia 10/04/2018 às 23h59min do dia 11/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **08/04/2018**.

I - Dispõe no Edital de Abertura nº 01.002/2018, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.10 que:

- 15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "c" do subitem 15.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 15.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

**Art.3º** Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir do dia **09/04/2018 às 23h59min do dia 18/04/2018**.

**Art.4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 09 de abril de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe  
**Presidente da Comissão**